



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 288, de 29 de março de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, JOSÉ SINÉSIO TORRES GONÇALVES FILHO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE 36 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.003846/2019-32, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do servidor docente, José Sinésio Torres Gonçalves Filho, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de Pós-graduação em Linguística, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 36 meses, contados a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 29 de março de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA